



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

PRIMEIRO OUTORGANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, com sede social sita no Parque José Guilherme, 4585-130 Paredes, contribuinte nº 506 656 128, neste ato representado por José Alexandre da Silva Almeida, na qualidade de Presidente,

SEGUNDO OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOSÉ GUILHERME PACHECO – CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE PAREDES, com sede social sita na Rua Dr. José de Magalhães, 4580-133 Paredes, contribuinte nº 502 880 830, neste ato representada por Agostinho Emanuel Oliveira Rodrigues, na qualidade de Presidente da Direção,

Entre si, livremente e de boa-fé, celebram o presente protocolo de colaboração, subordinado às cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

O presente protocolo de cooperação tem como objetivo dar a conhecer e permitir aprofundamento do conhecimento deste instrumento musical oriundo da Suécia, de corda friccionada, equipado com teclas e cordas de ressonância que lhe conferem uma sonoridade característica e que, em Portugal, ainda poucas pessoas conhecem ou tocam; através várias atividades como masterclass para iniciantes e executantes, uma conferência e um concerto final em monumento do município.

Cláusula 2ª

O Primeiro Outorgante compromete-se a:

- a) Assegurar o material e espaços necessários para a dinamização das atividades, nomeadamente a Casa da Cultura e a articulação com entidades externas para a abertura e para a cedência de espaços relacionados com o Património para a execução de concertos.
- b) Articular junto de todos os parceiros a logística necessária.
- c) Transferir a diferença entre o valor obtido nas inscrições e nos patrocínios e a despesa total, necessária para execução das masterclass e conferência, no que respeita ao pagamento do formador e dos conferencistas.
- d) Promoção e comunicação das atividades.



Cláusula 3ª

O Segundo Outorgante compromete-se a:

- a) Gerir o número de inscrições, bem como os pagamentos por parte dos participantes, em articulação com o primeiro outorgante.
- b) Colaborar com o Município em toda a logística e recursos necessários.
- c) Cedência de espaços, nomeadamente o Conservatório de Música para a execução de atividades.
- d) Divulgação e promoção das atividades e eventos.

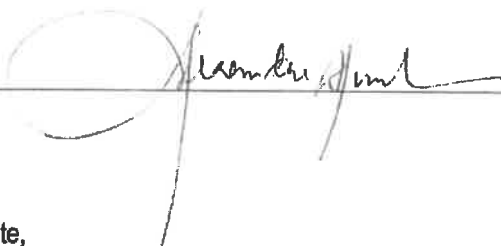
Cláusula 4ª

O presente Protocolo é válido a partir da data da sua assinatura por ambas as partes e vigorará durante a atividade.

Assim por conhecerem e concordarem com o teor do presente protocolo, as duas partes outorgantes o vão de seguida assinar.

Paredes, 14 de Novembro de 2019

O Primeiro Outorgante,



O Segundo Outorgante,



PAREDES NYCKLEHARPA MEETING

Normas e Procedimentos

1 — Podem inscrever-se todos os interessados em frequentar as atividades constantes na programação do PAREDES NYCKELHARPA MEETING, mediante o preenchimento de formulário onde efetuem:

- a) Fornecimento dos dados pedidos;
- b) Concordância com as disposições do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU)2016/679;

2 — As inscrições deverão ser realizadas online, através de um link que abre um formulário de inscrição (<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSccwqd76CAIAQma3pKI3BXCc5qsHmeQ9RQ3ssx3zNk5hKG9bw/viewform>) ou por email: cpnyckelharpa@conservatoriomusicaparedes.pt.

3 — As masterclass de Jule Bauer implicam o pagamento 60€ por aluno executante, sendo gratuitas para aluno ouvinte, mediante inscrição.

4 — O pagamento é feito via PT50004514004027329062835 (IBAN)

5 — A inscrição só é considerada válida após efetuado e comprovado o pagamento.

6 - No caso de desistência o montante correspondente ao pagamento da inscrição não será reembolsado.

6 — O curso de Iniciação à Nyckelharpa com Sérgio Calisto e Aires Montenegro é gratuito, mediante inscrição.

7 — A conferência é de entrada gratuita.

8 — Todos os participantes terão direito a um diploma de participação.

MUNICIPIO DE PAREDES
 CONTRIBUINTE N.º 506656128
 PRACA JOSÉ GUILHERME
 4580-130-PAREDES

IMPRESSO	PAGINA
2019/11/18	1

REQUISIÇÃO EXTERNA DE DESPESA

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
A01021801	filipe	2019/11/18	2279	2019


CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMP.

502880830	2693	INSP	2019 / 2052
-----------	------	------	-------------


ASSOCIACAO CULTURAL JOSE GUILHERME PACHECO
 RUA DR. JOSE MAGALHAES

4580-133 PAREDES
 LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

COMPROMISSO À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR
 18-11-2019
Filipe Costa

AUTORIZAÇÃO:

Autorizo.

Alexandre Almeida, Dr.

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
TRANSFERÊNCIA DE VERBA NO ÂMBITO DA CLÁUSULA 2ª DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 2019/11/14 PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "PAREDES NYCKELHARPA MEETING"

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA
TCIP	TRANSFERENCIAS CORRENTES - INST.PARTICULARES		ISENTO DESPESA	3.686,330		3.686,330

EXTENSO
TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS EUROS E TRINTA E TRÊS CÊNTIMOS

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO.....	3.686,33
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	3.686,33

Documento n.º 2019 / 2279, Compromisso n.º 2019 / 2052, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2019/1733

Fundo Disponível anterior ao compromisso no valor de -14.876.243,31 €
 Montante do compromisso A8MI para FD no valor total de 3.686,33 €
 Fundo Disponível após compromisso LCPA no valor de -14.879.929,64 €

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A COMPROMETER	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	1733	1	TCIP	0102	040701	2010	A	20	26.571,04	3.686,33	22.884,71